



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 30/04/2025, Edição nº 6505, Página nº 04

PORTARIA Nº 359/2025

SÚMULA: Concede Licença para Tratar de Interesse Particular.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando, a Subseção VI da [Lei Complementar 12/2009](#) que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos do Município de Nova Santa Rosa e suas alterações posteriores;

Considerando, o requerimento solicitando Licença para Tratar de Interesse Particular, protocolado sob nº 952/2025;

Considerando, o Memorando Nº 028/2025 da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a partir do dia 05 de maio de 2025, Licença para Tratar de Interesse Particular de até 02 (dois) anos, à Servidora Municipal Sra. **Haricleia Busse**, matrícula nº 116220-0, nomeada pela [Portaria Nº 236/2012](#), no Cargo Efetivo de Administrador de Patrimônio e Serviços Gerais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria Nº 196/2025](#) de 10 de fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 30 de abril de 2025.

**LARI HITZ,
Prefeito**